

INDICAÇÃO nº109/2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMAM)**, a presente.

INDICAÇÃO

Para promover, **A RETIRADA DE ÁRVORES NA RUA DOM PEDRO I, MARUÍPE, VITÓRIA/ES, CEP: 29043-470.**

Protocolo Prefeitura (156): 2026.012.263

Chave de Acesso:

JUSTIFICATIVA

A poda ou rebaixamento de copa é uma das mais importantes práticas de manejo da arborização, por meio dela é possível a compatibilização dos vegetais com outros elementos urbanos (fiações aéreas, placas de sinalização, luminárias).

Na maioria dos casos, as podas de árvores adultas são medidas corretivas ou preventivas de competência do Município.

Diante o exposto, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP

PAULO MARCOS- GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI



motorola edge 60 pro

24mm f/1.8 1/497s ISO100
28 de set. de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 24/02/2026 14:31

Checksum: **6464C4F9647363DF8342E73D5A0CF58C653D8A71FB2D636B6C1F7B7F185E540C**